

## Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda

### RESOLUÇÃO 530/2023

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o determinado pelo art. 3º, §2º da Lei n.º 13.667, de 17 de maio de 2018, e o art 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Federal n.º 13.667, de 17 de maio de 2018 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego – SINE;

Considerando a Lei Estadual n.º 19.847, de 19 de abril de 2019 que instituiu o Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná – FET/PR com a finalidade de gerir a política estadual de trabalho, emprego e renda, em consonância com o Sistema Nacional de Emprego – Sine;

Considerando as Resoluções CODEFAT n.º 783 de 26 de abril de 2017, n.º 906 de 26 de maio de 2021 e a n.º 971 de 21 de junho de 2023, que dispõe sobre as ações de qualificação e certificação profissional no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego, como parte integrada do Sistema Nacional de Emprego – SINE; e

Considerando a Portaria n.º 21.171 do Ministério da Economia publicada em 22 de setembro de 2020, referente ao PAS QUALIFICAÇÃO;

#### RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ações e Serviços – PAS do bloco de serviços da Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2023 do Estado do Paraná, proposta pela Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda.

Art. 1º Aprovar o sobre o aspecto técnico financeiro o Plano de Ações e Serviços – PAS do bloco de serviços da Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2023 do Estado do Paraná, em razão de ter concluído, com base em análises das informações fornecidas pela Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR que:

I – está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME n.º 21.171 de 22 de setembro de 2020;

II – as ações estão adequadas ao objeto geral e à meta de resultado esperadas;

III – a destinação de recursos está adequada às ações;

IV – a destinação dos recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constantes do Anexo II da portaria SPPE/SEPEC/ME n.º 21.171 de 22 de setembro de 2020;

V – a destinação dos recursos alocados pelo Estado do Paraná ao Fundo Estadual do Trabalho – FET está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual/distrital de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER/PR;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de novembro de 2023.

**Paulo Roberto dos Santos Pissinini Junior**  
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda

**Plano de Ação e Serviços da Qualificação Social e Profissional**

**Ministério do Trabalho e Emprego – Resolução CODEFAT n.º 907/2021, n.º 970/2023 e n.º 971/2023**

**Bloco de Ações e Serviços da Qualificação Profissional – 2023**

#### I. DADOS BÁSICOS

I. Ente Recebedor: Fundo Estadual do Trabalho (FET-PR), sob fiscalização do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Paraná (CETER/PR)

II. Início da vigência: 01/01/2023

III. Fim da vigência: 31/12/2023

IV. Fundo Recebedor: Fundo Estadual do Trabalho e Renda do Estado do Paraná – FET/PR

V. Órgão Repassador: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) / Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda

VI. Programa: Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional – QUALIFICA BRASIL

VII. Fundo Repassador: Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

VIII. DIAGNÓSTICO: Contexto do (Des) emprego do público-alvo.

Em atenção a Lei 21.352/2023, que dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo do Estado do Paraná, a qual se amplia o número de secretarias para garantir e fomentar a expansão das políticas públicas; tais mudanças valorizam áreas que estão cada vez mais em evidência na sociedade e prepara o Paraná para enfrentar os desafios dos próximos anos.

A reorganização supracitada desmembra a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF e institui a Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR, quando o Governo do Estado busca fomentar políticas, programas e projetos voltados ao trabalho, qualificação e renda.

Segundo os últimos resultados divulgados pelo Censo 2022, o qual está em apuração pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) aponta a população total Brasileira de 203.062.512 habitantes, deste, os dados aguçam 9,4 milhões de desempregados; o que representa 8,8% para este 1º trimestre de 2023 (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD)).

Nestas pesquisas, o Estado do Paraná desvela aumento de 9,6% na população total, saltando de 10,4 milhões para 11,4 milhões, aumento de quase um milhão de pessoas, o que representa 5,64% de todos os brasileiros, figurando o estado mais populoso do Sul do País.

Tal instituto ainda aponta que no estado do Paraná o salário referência avançou de R\$ 2.886,00 (Dois mil oitocentos e oitenta e seis reais) em 2022, para R\$ 3.064,00 (Três mil e sessenta e quatro reais) em 2023 (aumento de 6%), que evidencia o pleno emprego, aumento da renda familiar e melhora na qualidade de vida dos paranaenses. Além disso, o Paraná tem 80,4% de trabalhadores com carteira assinada e índice de 5,4 de desemprego, estando abaixo da média nacional, que é de 8,8%.

Estes dados tornam o estado do Paraná grande celeiro de emprego e renda, pujante em sua economia na agropecuária, mineração, extrativismo, indústria e comércio, elevando-o a 4ª maior economia do Brasil, com PIB (Produto Interno Bruto) de R\$ 487,96 bilhões de reais em 2020. Os dados são do Sistema de Contas Regionais (SCR) e foram divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Com a reorganização administrativa, a qual prevê fomento as políticas do trabalho, qualificação e renda do paranaense, os números supracitados apontam otimismo e movimento favorável as atividades no estado. Isso revela também, que demais ações são importantes para sanar alguns deficit expostos. Atentando-se neste caso, aos Programas e Projetos voltados a Qualificação, Aperfeiçoamento e Capacitação Profissional, pois, a garantia de melhores oportunidades de emprego e renda perpassa por mão de obra qualificada. Para atender tal demanda, todo corpo técnico desta SETR tem se esmerado desde a escrita, pesquisa, fomento, captação de vagas, acompanhamento das turmas e controle das execuções dos Programas e Projetos em execução e/ou planejamento.

Para busca de informações regiões sobre as reais necessidades de mercado, criamos no início deste 2º semestre/2023 o SIPRO – Sistema de Intermediação Profissional, que prevê o mapeamento das necessidades de qualificação junto às empresas instaladas no estado do Paraná, isso através de formulário onde estes apresentam seus reais deficit laborais. O Sistema apoiará as políticas de qualificação profissional e intermediação de mão de obra dos governos estadual e municipais. A plataforma buscará apoiar as empresas, os alunos, as escolas e os gestores que formulam as políticas públicas. Enquanto o Projeto supracitado encontra-se em teste e em divulgação inicial, esta Secretaria de Estado se utiliza dos braços operantes, que são os Núcleos Regionais do Trabalho e as Agências do Trabalhador espalhados pelo Estado, sendo 12 Núcleos e 216 agências, para atender os 399 municípios do Estado.

Os levantamentos são realizados em diversas mãos, primeiro ressaltamos o papel dos Núcleos Regionais e das Agências com relação a operacionalização e usufruto com a Rede SINE e depois com os empresários/empregadores do estado. Quando analisamos os empregos abertos, que tipo de qualificação exige-se na demanda, tempo de abertura e suprimento das vagas, área de atuação das empresas locais, novas instalações, entre outros. Estas análises e retornos nos auxiliaram a criar um planejamento de curto e médio prazo para atuar em Programas e Projetos de Qualificação, Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional. Este levantamento destacou algumas importantes atuações do mercado paranaense, que carecem de atenção, dos quais apontamos: auxiliar de linha de produção, vendedor de comércio varejista, motorista, maquiador, programador de sistemas e gestão administrativa de empresas.

Diante deste cenário e destas reflexões sobrepostas, o projeto de qualificação para especialização na área de Serviços e Indústria traz em seu escopo as seguintes premissas:

- Enfrentamento e diminuição dos índices de desemprego no mundo pós-pandemia;
- Trabalho especializado e incremento de Renda, para melhora na Qualidade de Vida;
- Ações de ensino técnico especializado para conquista efetiva de emprego na área de Serviços e Indústria.

Os cursos objetos deste Plano de Ação serão definidos conforme as demandas do setor produtivo, assim como, das pontes estruturadas pelas equipes dos Núcleos Regionais do Trabalho por meio das Agências do Trabalhador. Adicionalmente, tomaremos como base o mapeamento dos cadastros realizados na Plataforma SUPERTEC. A função do estado do Paraná nesta área se resume a trazer aos indivíduos menos capacitados e com menores condições de acesso a educação privada, a oportunidade de se especializarem e se atualizarem para obterem condições suficientes para ocupar cargos nas áreas com maior demanda no mundo do trabalho paranaense. Neste sentido, concluíram um estudo da década passada, realizado pela RODARTE e RIOS NETO, em relação a verdadeira função do Estado (sentido amplo) na qualificação profissional, ao escreve:

Entre dezembro de 1996 e março de 1997, a recém-instalada PED na Região Metropolitana de Belo Horizonte, sob demanda de um grupo de pesquisadores do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (Cedeplar/UFMG), introduziu um questionário suplementar sobre a participação dos adultos (de 15 anos e mais) em programas e cursos de qualificação profissional, para servir de parâmetro para investigar, entre outras questões, a eficácia do Programa Estadual de Qualificação (PEQ) que, por sua vez, teria as informações extraídas do levantamento direto realizado com treinados do PEQ, entre dezembro de 1996 e fevereiro de 1997. Uma das constatações era de que a participação em programas de qualificação era relativamente maior entre os indivíduos adultos, com características geralmente identificadas com o segmento menos vulnerável da população, e que o PEQ invertia, em parte, essa lógica, ao procurar atender, principalmente, pessoas de menor renda e de inserções ocupacionais mais precárias (RIOS NETO et al., 1998). De fato, estudo mais recente feito a partir deste questionário suplementar apontou várias dificuldades de acesso de segmentos populacionais de menor renda a cursos e treinamentos de qualificação, sendo o custo financeiro o mais determinante para afastá-los deste tipo de formação (RODARTE, 2009).

Deste estudo, ampliamos alguns princípios interpretativos que apontam os cursos de Qualificação Profissional como fatores determinantes a empregabilidade, tais como: ascensão no exercício da função, melhores oportunidades de emprego, reinserção no mundo do trabalho, conhecimentos técnicos aliado aos teóricos, entre outros. Ou seja, mão de obra qualificada é a garantia de melhores oportunidades de trabalho.

## IX. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

Objetivo Geral: Aumentar a participação do Sine Paraná no total de admissões no mundo do trabalho, por meio de Programas e Projetos voltados a qualificação social e profissional em alinhamento com as demandas do setor produtivo, apurados por meio de solicitações diretas nas plataformas SUPERTEC, SIPRO e pesquisas de mercado desenvolvidas pelos Núcleos Regionais do Trabalho e Agências do Trabalhador. Para alcançar os objetivos planejados foi destinado recursos financeiros totalizados no valor de R\$ 2.112.046,49 (dois milhões cento e doze mil quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos) divididos da seguinte forma. Recursos recebidos no ano de 2023 no valor de R\$ 729.426,53 (setecentos e vinte nove mil quatrocentos e vinte seis e cinquenta e três) proveniente da União Federal, via Fundo do Amparo ao Trabalhador – F.A.T., outros R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de recursos próprios de contra-partida.

No ano de 2022 recebidos da seguinte maneira, o valor de R\$ 579.400,18 (quinhentos e setenta e nove mil quatrocentos reais e dezoito centavos) proveniente da União Federal, via Fundo do Amparo ao Trabalhador – F.A.T., e outros R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de recursos próprios. Agregando o valor total do PAS 2023 o estado do Paraná recebeu um aditivo de R\$ 503.219,78 (quinhentos e três mil duzentos e dezenove reais e setenta e oito centavos) proveniente de redistribuição dos recursos sobranes em 2023, completando assim o valor total do PAS 2023 QSP.

Este Plano de ações e serviços tem como meta de resultado a oferta de 5.280 horas de qualificação profissional, com 100% de correspondência as demandas identificadas pelos servidores/colaboradores (des)centralizados da SETR, na plataforma SUPERTEC com o recurso destinado a este Plano de ações e serviços se tem a expectativa de qualificar 885 trabalhadores. Além da evasão estudantil, outros fatores podem prejudicar a execução de tais ações, dos quais destacamos: contingenciamento de recurso por parte dos governos federal e estadual, falhas na execução causada pelos órgãos competentes, alterações legislativas ou normativas.

As propostas que compõem este Plano serão amplamente divulgadas, tanto pelo site oficial desta Secretaria, assim como por meio das redes sociais, agência de notícias do estado, emissoras de rádio e TV, por meio dos servidores (des)centralizados, equipes dos municípios, entre outras. Em benefício à eficiência na realização deste Plano, contaremos com diversos atores, em prol do planejamento, captação de vagas e matrículas, controle, acompanhamento e prestação de contas, dos quais, referendamos: corpo técnico da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR, membros do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER, corpo técnico descentralizado (Núcleos Regionais do Trabalho e Agências do Trabalhador), instituição executora, entre outros.

Para alcançar o objetivo geral sobre posto, alguns mais específicos são também relevantes para uma melhor operacionalização das atividades formativas, sendo eles:

- Estimular, divulgar e auxiliar os cursistas a se inscreverem nos cursos de qualificação, capacitação e aperfeiçoamento profissionais ofertadas pela SETR;
- Utilizar dos braços operantes no Estado do Paraná, sendo os Núcleos Regionais do Trabalho e Agências do Trabalhador, tanto na divulgação, na orientação, no acompanhamento e controle das atividades de profissionalização;
- Preparar o trabalhador para melhores oportunidades de emprego e renda, para que a qualificação de forma suficiente e diferenciada protagonize e torne a ser o diferencial para que a pessoa (des)empregada assuma papel de destaque no mundo do trabalho;

O planejamento dos municípios envolvem critérios técnicos, estratégico de oferta e melhor cobertura e atendimento por parte da possível executora. Na sequência, expomos síntese do planejamento dos cursos, municípios e vagas a serem disponibilizados.

#### 1. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS (PAS 2023)

Município	Quantidade de turmas	Curso	Quantidade de alunos por turma	Carga Horária	Total de Participantes
São José dos Pinhais	2	Operador de Processos de Produção	20	160	40
Campo Largo	1	Operador de Processos de Produção	20	160	20
Curitiba	3	Operador de Processos de Produção	20	160	60
Colombo	1	Operador de Processos de Produção	20	160	20
Pinhais	1	Operador de Processos de Produção	20	160	20
Maringá	1	Costureiro Industrial	20	160	20
Curitiba	1	Maquiador	20	160	20
Cascavel	1	Maquiador	20	160	20
Paranaguá	1	Maquiador	20	160	20
Jacarezinho	1	Maquiador	20	160	20
Maringá	1	Programador de Sistemas	20	160	20
Marechal Cândido Rondon	1	Programador de Sistemas	20	160	20
Guarapuava	1	Vendedor	25	160	25
Ivaiporã	1	Vendedor	25	160	25
São Mateus do Sul	1	Vendedor	25	160	25
Palmas	1	Vendedor	25	160	25
Curitiba	1	Gestão Administrativa de empresas	25	60	25
Rio Negro	1	Gestão Administrativa de empresas	25	60	25
Campo Mourão	1	Gestão Administrativa de empresas	25	60	25
Santo Antônio da Platina	1	Gestão Administrativa de empresas	25	60	25
Jacarezinho	1	Gestão Administrativa de empresas	25	60	25
Campo Largo	1	Eletricista Industrial	20	160	20
Campo Largo	1	Operador de Processos de Produção	20	160	20
Campo Mourão	1	Eletricidade Predial Básica	20	120	20
Curitiba	1	Aperfeiçoamento em Eletricidade Predial	20	60	20
Curitiba	1	CCNA v.7 – Introdução às Redes	20	80	20
Curitiba	1	CCNA v.7 – Comutação, Roteamento e Conceitos de Rede sem Fio	20	80	20
Curitiba	1	CCNA v.7 – Rede Empresarial, Segurança e Automação	20	80	20
Curitiba	1	Costureiro sob Medida – Modelagem, Corte e Costura	20	160	20
Curitiba	1	Instalador Hidráulico II	20	160	20
Curitiba	1	Calculo Aplicado, Geometria Analítica e Álgebra Linear	20	60	20
Curitiba	1	Operador de Processos de Produção	20	160	20
Colombo	1	Aperfeiçoamento em Informática	20	60	20
Colombo	1	Eletricista Industrial	20	160	20
Curitiba	1	Mecânica Aplicada e Sistemas Automatizados	20	80	20
Curitiba	1	Fundamentos da Moda	20	60	20
Guarapuava	1	Eletricista Industrial	20	160	20
Toledo	1	Informática Básica	20	80	20
Toledo	1	Instalação e Manutenção de Refrigeradores (Geladeira)	20	60	20
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>	<b>-</b>	<b>885</b>	<b>5.280</b>	<b>885</b>

## 2. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS (PAS 2022)

Município	Quantidade de Turmas	Curso	Quantidade de alunos por turma	Carga Horária	Total de participantes
Brasilândia do Sul	2	Mecânica de Motocicletas	19	160	38
Carlópolis	2	Corte e Costura	20	160	40
Catanduvas	2	Mecânica Básica	19	160	38
Farol	2	Corte e Costura	20	160	40
Matelândia	2	Panificação	20	160	40
Pontal do Paraná	2	Elétrica Automotiva	19	160	38
Rancho Alegre do Oeste	2	Mecânica Automotiva	19	160	38
Marechal Cândido Rondon	2	Eletricidade Industrial	19	160	38
Rio Negro	2	Eletricidade Industrial	21	160	42
Flor da Serra do Sul	2	Refrigeração Residencial	19	160	38
Assaí	2	Refrigeração Residencial	19	160	38
Quarto Centenário	2	Corte e Costura	20	160	40
Itapejara d'Oeste	2	Mecânica Automotiva	19	160	38
Cascavel	1	Panificação	20	200	20
Loanda	2	Corte e Costura	20	160	40
<b>Total</b>	<b>29</b>	-	<b>566</b>	<b>4.680</b>	<b>566</b>

## X. PÚBLICO ALVO

**Público-Alvo direto:** Trabalhadores desempregados cadastrados no banco de dados do SINE; Trabalhadores empregados e desempregados afetados por processo de modernização tecnológica, choques comerciais e /ou outras formas de reestruturação econômica produtiva; Trabalhadores de setores considerados estratégicos da economia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de trabalho, emprego e renda; aprendizes; estagiários; pessoas com deficiências; e idosos. (inciso II, II, VIII, XII, XIII, XIV e XV art. 6º Res. CODEFAT n.º 907/2021).

**Público-Alvo indireto:** Empresas com demanda reprimida de profissionais nas áreas de serviços (terciário) e industrial.

O presente Plano de Ação foi concebido e elaborado em conformidade com a legislação atinente às Políticas do Trabalho, ao que foram preconizadas pela Resolução CODEFAT n.º 970, de 21 de junho de 2023, a Resolução CODEFAT n.º 971 de 21 de junho de 2023 que altera em partes a Resolução CODEFAT n.º 907, DE 26 DE MAIO DE 2021, que Reestrutura o Plano Nacional de Qualificação – PNQ, que passa a denominar-se Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional – QUALIFICA BRASIL, expedida pelo CODEFAT, em especial no tocante a:

Seção III Dos objetivos, princípios e definições

Art. 3º São objetivos do QUALIFICA BRASIL:

I - promover a empregabilidade do trabalhador;

II - incrementar a produtividade e a renda do trabalhador; e

III - contribuir para o desenvolvimento econômico e social.

Art. 4º A operacionalização do QUALIFICA BRASIL dar-se-á em sintonia com os planos plurianuais do Governo Federal e em observância aos seguintes princípios:

II - qualificação como direito do trabalhador;

VII - reconhecimento dos saberes acumulados na vida e no trabalho;

Art. 5º Definem-se como ações de qualificação social e profissional - QSP aquelas que:

I - concorram para a formação técnica, intelectual e cultural do trabalhador;

II - facilitem a obtenção de emprego e trabalho decente e a participação em processos de geração de oportunidades de trabalho e de renda;

III - reduzam os riscos de demissão e as taxas de rotatividade no mercado de trabalho;

VI - articulem-se com as ações de caráter macroeconômico e com micro e pequenos empreendimentos, para permitir o aproveitamento, pelos trabalhadores, das oportunidades geradas pelo desenvolvimento local e regional;

VII - contribuam para a elevação da produtividade, da competitividade e da renda; e

VIII - promovam a inclusão social do trabalhador.”

Ainda estão considerados no âmbito da concepção do Plano de trabalho em questão, as diretrizes estabelecidas pela Lei Nº 19847 DE 29/04/2019, que instituiu o Fundo Estadual do Trabalho – FET/PR uma ferramenta que valoriza, potencializa e define uma Política Pública estadual de relevância para a área do Trabalho.

Foram observados e alinhados os seguintes pontos:

CAPÍTULO III - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FET/PR

Art. 3º Os recursos do FET/PR serão aplicados em:

II - fomento ao trabalho, emprego e renda, tais como:

d) promover à certificação profissional, por meio de parcerias com instituições públicas e/ou privadas;

e) promover a orientação e a qualificação profissional; (Lei Nº 19847 DE 29/04/2019)

Outra normativa considerada na elaboração deste PAS foi a **NORMA DE EXECUÇÃO Nº 113, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**, expedida pelo Ministério da Economia, Ministério da Economia/Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Renda, a qual o presente Plano de Ações coaduna nos termos do art. 2º:

Art. 2º A Qualificação Presencial consiste na execução de cursos de qualificação social e profissional dos trabalhadores, de forma a assegurar progressivo alinhamento e articulação entre a demanda do mercado de trabalho e oferta de cursos, em observância aos princípios e objetivos do QUALIFICA BRASIL.

Detêm regulação referente ao instrumento jurídico para formalização da parceria em seu art. 3º:

Art. 3º As parcerias para execução da modalidade serão formalizadas mediante a celebração de contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento, termos de execução descentralizada, contratos de impacto social, transferência automática entre os fundos do trabalho e outros instrumentos pertinentes, à luz da legislação vigente, da Resolução do CODEFAT nº 783, de 26 de abril de 2017, das demais decisões emanadas daquele Conselho e de normas operacionais e/ou de execuções aplicáveis à matéria.

Adicionalmente, no art. 3º parágrafo 2º, dispõe sobre a autorização para execução das ações do Plano indiretamente pelas transferências automáticas pelas Secretarias Estaduais ou instituições privadas sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades afins, com o objetivo do QUALIFICA BRASIL, vide incisos II e III do artigo 3º, parágrafo 2º da **NORMA DE EXECUÇÃO Nº 113, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**.

No que se refere à execução dos projetos de Qualificação, há consideração a respeito da Norma Operacional MTb n.º 01, de 14 de outubro de 2017, na qual dispõe sobre a execução dos Projetos de Qualificação no âmbito no programa Social e Profissional – QUALIFICA BRASIL, com atenção aos seguintes artigos:

Art. 2º Os projetos de Qualificação consistem na execução de cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC com vistas à qualificação social e profissional dos trabalhadores, de forma a assegurar progressivo alinhamento e articulação entre a demanda do mercado de trabalho e a oferta de cursos de qualificação, em observância aos princípios e objetivos do QUALIFICA BRASIL.

Art. 3º As para execução da modalidade serão formalizadas mediante a celebração de contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento, termos de execução descentralizada e outros instrumentos pertinentes, à luz da legislação vigente, da Resolução do CODEFAT n.º 783, de 26 de abril de 2017, e das demais decisões emanadas daquele Conselho aplicáveis à matéria.

§ 1º Poderão atuar na execução da modalidade os estados, o Distrito Federal, os municípios, os consórcios de municípios, as organizações governamentais e intergovernamentais, e as pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos.

Como demonstrado esta Secretaria de Estado, realizou um estudo a respeito das normas pertinentes ao programa QUALIFICA BRASIL para elaboração do bloco de ações e serviços – Qualificação Social e Profissional.

## XI. ATIVIDADES DE SUPORTE

Para garantir o sucesso nas propostas deste Plano de Ações e Serviços – PAS, algumas premissas são importantes destacar, dentre elas:

- Definição das Regiões Beneficiadas, conforme disponibilidade das organizações proponentes – após levantamento de dados e potencialidades iniciais;
- Mobilização dos Stakeholders (Interessados no projeto): Incentivar e definir responsabilidades dos entes parceiros para divulgar o projeto (Qualidade dos cursos e vagas disponíveis);
- Realização do evento de abertura dos Cursos – LANÇAMENTO, com as lideranças mobilizadas e com os cursistas inscritos;
- Realização dos Cursos de Formação Especializada em Indústria e Serviços (seguindo a tabela de Cursos disponibilizados);
- Fiscalização contínua pelos servidores da SETR e Conselheiros do CETER designados para tal tarefa, seguindo metodologia e Ficha de fiscalização.
- Realização da pesquisa de satisfação com os participantes. (Avaliação do estudante);
- Realização dos eventos de formatura com entrega dos certificados de conclusão;
- Elaboração do relatório final das atividades;
- Relatório de prestação de contas.

## XII. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Esta Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR-PR, por meio de seu corpo técnico, acompanhará todo o processo de planejamento, execução e avaliação dos resultados junto a executora, de maneira imperativa garantir a melhor ezequidade das atividades propostas.

Para este projeto foram previamente previstas oito atividades principais, com fins de aperfeiçoamento, capacitação e qualificação profissional otimizados nas áreas de serviços e da Indústria, sendo eles:

## XIII. QUADROS DISCRIMINATÓRIO DE GASTOS E DISTRIBUIÇÃO DE CURSOS

### 1. PAS 2023

Curso	C.H	Escolaridade mínima	Idade mínima	Turmas	Alunos por turma	Total de alunos	Carga Horária total	Valor aproximado em R\$	Valor de hora/aula
Operador de Processos de Produção	160	6º ano completo ensino fundamental	16	2	20	40	320	69.480,00	10,86 - hora/aula
Operador de Processos de Produção	160	6º ano completo ensino fundamental	16	1	20	20	160	34.740,00	10,86 - hora/aula
Operador de Processos de Produção	160	6º ano completo ensino fundamental	16	3	20	60	480	104.220,00	10,86 - hora/aula
Operador de Processos de Produção	160	6º ano completo ensino fundamental	16	1	20	20	160	33.360,00	10,43 - hora/aula
Operador de Processos de Produção	160	6º ano completo ensino fundamental	16	1	20	20	160	34.740,00	10,86 - hora/aula
Costureiro Industrial	160	Ensino fundamental incompleto	16	1	20	20	160	35.881,53	11,17 - hora/aula
Maquiador	160	Ensino fundamental incompleto (5º ano)	16	1	20	20	160	43.680,00	13,65 - hora/aula
Maquiador	160	Ensino fundamental incompleto (5º ano)	16	1	20	20	160	43.680,00	13,65 - hora/aula
Maquiador	160	Ensino fundamental incompleto (5º ano)	16	1	20	20	160	43.680,00	13,65 - hora/aula
Maquiador	160	Ensino fundamental incompleto (5º ano)	16	1	20	20	160	43.680,00	13,65 - hora/aula
Programador de Sistemas	160	Ensino médio	15	1	20	20	160	38.880,00	12,15 - hora/aula
Programador de Sistemas	160	Ensino médio	15	1	20	20	160	38.880,00	12,15 - hora/aula
Vendedor	160	Ensino fundamental completo	16	1	25	25	160	43.350,00	10,84 - hora/aula
Vendedor	160	Ensino fundamental completo	16	1	25	25	160	43.350,00	10,84 - hora/aula

Vendedor	160	Ensino fundamental completo	16	1	25	25	160	43.350,00	10,84 – hora/aula
Vendedor	160	Ensino fundamental completo	16	1	25	25	160	43.350,00	10,84 – hora/aula
Gestão Administrativa de Empresas	60	Ensino médio completo ou cursando o 2º ano	16	1	25	25	60	18.225,00	12,15 – hora/aula
Gestão Administrativa de Empresas	60	Ensino médio completo ou cursando o 2º ano	16	1	25	25	60	18.225,00	12,15 – hora/aula
Gestão Administrativa de Empresas	60	Ensino médio completo ou cursando o 2º ano	16	1	25	25	60	18.225,00	12,15 – hora/aula
Gestão Administrativa de Empresas	60	Ensino médio completo ou cursando o 2º ano	16	1	25	25	60	18.225,00	12,15 – hora/aula
Gestão Administrativa de Empresas	60	Ensino médio completo ou cursando o 2º ano	16	1	25	25	60	18.225,00	12,15 – hora/aula
Eletricista Industrial	160	Ensino médio completo	18	2	20	40	320	82.008,00	12,81 – hora/aula
Operador de Processos de Produção	160	5º ano completo de ensino fundamental	16	2	20	40	320	69.688,00	10,89 – hora/aula
Eletricidade Predial Básica	120	5ª série do ensino fundamental	18	1	20	20	120	29.488,00	12,29 – hora/aula
Aperfeiçoamento em Eletricidade Predial	60	5ª série do ensino fundamental	18	1	20	20	60	18.543,60	15,45 – hora/aula
CCNA v.7 – Introdução às Redes	80	Ensino fundamental completo	16	1	20	20	80	23.698,00	14,81 – hora/aula
CCNA v.7 – Comutação, Roteamento e Conceitos de Rede sem Fio	80	Ensino fundamental completo	16	1	20	20	80	22.992,00	14,37 – hora/aula
CCNA v.7 – Rede Empresarial, Segurança e Automação	80	Ensino fundamental completo	16	1	20	20	80	22.992,00	14,37 – hora/aula
Costureiro sob Medida – Modelagem, Corte e Costura	160	Ensino fundamental completo	16	1	20	20	160	48.064,00	15,02 – hora/aula
Instalador Hidráulico II	160	Ensino fundamental completo	16	1	20	20	160	45.704,00	14,28 – hora/aula
Cálculo Aplicado, Geometria Analítica e Álgebra Linear	60	Ensino fundamental completo	16	1	20	20	60	12.138,00	10,12 – hora/aula
Aperfeiçoamento em Informática	60	Cursando ou concluído o ensino médio	16	1	20	20	60	13.294,00	11,08 – hora/aula
Mecânica Aplicada e Sistemas Automatizados	80	Cursando ou concluído o ensino médio	16	1	20	20	80	24.975,18	15,61 – hora/aula
Fundamentos da Moda	60	5º ano do ensino fundamental	16	1	20	20	60	13.904,00	11,59 – hora/aula
Eletricidade Industrial	160	Ensino médio completo	18	1	20	20	160	41.584,00	13,00 – hora/aula
Informática Básica	80	Fundamental Incompleto	16	1	20	20	80	14.992,00	9,37 – hora/aula
Instalações e Manutenção de Refrigeradores (Geladeira)	60	7ª série do ensino fundamental	18	1	20	20	60	19.155,00	15,96 – hora/aula
<b>TOTAL</b>	-	-	-	<b>42</b>	<b>885</b>	<b>885</b>	<b>5.280</b>	<b>1.332.656,31</b>	-

## 2. PAS 2022

Curso	Carga Horária	Escolaridade Mínima	Idade Mínima	Turmas	Alunos / Turma	Total de Alunos	C.H. Total	Valor Aproximado em R\$	Valor de Hora/Aula
Panificação	200	5º ano fundamental	16	3	20	60	600	90.047,50	8,75 – hora/aula
Eletricidade Automotiva	160	Ensino fundamental completo	16	2	19	38	320	50.172,40	9,07 – hora/aula
Mecânica de Automóveis	160	Ensino fundamental completo	16	4	19	76	640	100.011,80	9,07 – hora/aula
Manutenção de Motocicletas	160	Ensino fundamental completo	16	2	19	38	320	50.172,40	9,07 – hora/aula
Confeção	160	Ensino fundamental completo	16	8	20	160	960	192.778,40	8,72 – hora/aula
Mecânica Básica	160	5º ano fundamental	16	2	19	38	320	50.172,40	9,07 – hora/aula
Eletricidade Industrial	160	Ensino fundamental completo	16	4	20	80	640	140.410,68	12,39 – hora/aula
Refrigeração Industrial	160	Ensino fundamental completo	16	4	19	76	640	100.714,60	9,26 – hora/aula
<b>TOTAL</b>	-	-	-	<b>29</b>	-	<b>566</b>	<b>4.440</b>	<b>779.400,18</b>	-

## XIV. APLICAÇÃO DE RECURSOS

ESPECÍFICO TOTAL	R\$ 2.112.046,49
VALOR TOTAL DE REPASSE 2023 – sem rendimentos	R\$ 729.426,53
RECURSOS PRÓPRIOS 2023 – Contrapartida	R\$ 100.000,00
REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS SOB RANTES 2023	R\$ 503.219,78
VALOR TOTAL DE REPASSE 2022 – sem rendimentos	R\$ 579.400,18
RECURSOS PRÓPRIOS 2022 – Contrapartida	R\$ 200.000,00

## XV. METAS

VALOR TOTAL DO PLANO DE AÇÃO	R\$ 2.112.046,49
------------------------------	------------------

## NOME DA META – 2023

Promover qualificação profissional de 885 trabalhadores no Estado do Paraná
---

## DESCRIÇÃO DA META – 2023

Promover ações de qualificação social e profissional em alinhamento com as demandas do setor produtivo previstas em contratos com incentivos de desempenho
--

**METAS – 2023**

Promover a qualificação profissional de 885 trabalhadores no Estado do Paraná

**NOME DA AÇÃO – 2023**

Ofertar 885 vagas em cursos de qualificação profissional no Estado do Paraná

**DESCRIÇÃO DA AÇÃO – 2023**

Promover a qualificação profissional de 885 em alinhamento com as demandas do setor produtivo previstas em contratos com incentivos de desempenho

**VALOR DA AÇÃO – 2023**

R\$ 1.332.646,31

**Lista de Metas de Plano de Ação Cadastradas – 2023**

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Meta 1	Promover a qualificação profissional de 885 trabalhadores no Estado do Paraná	Promover ações de qualificação profissional em alinhamento com as demandas do setor produtivo previstas em contratos com incentivos de desempenho.	1.332.646,31
Total de recursos: R\$ 1.332.646,31			

**NOME DA META – 2022**

Promover qualificação profissional de 566 trabalhadores no Estado do Paraná

**DESCRIÇÃO DA META – 2022**

Promover ações de qualificação social e profissional em alinhamento com as demandas do setor produtivo previstas em contratos com incentivos de desempenho

**METAS – 2022**

Promover a qualificação profissional de 566 trabalhadores no Estado do Paraná

**NOME DA AÇÃO – 2022**

Ofertar 566 vagas em cursos de qualificação profissional no Estado do Paraná

**DESCRIÇÃO DA AÇÃO – 2022**

Promover a qualificação profissional de 566 em alinhamento com as demandas do setor produtivo previstas em contratos com incentivos de desempenho

**VALOR DA AÇÃO – 2022**

R\$ 779.400,18

**Lista de Metas de Plano de Ação Cadastradas – 2022**

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Meta 1	Promover a qualificação profissional de 566 trabalhadores no Estado do Paraná	Promover ações de qualificação profissional em alinhamento com as demandas do setor produtivo previstas em contratos com incentivos de desempenho.	779.400,18
Total de recursos: R\$ 779.400,18			

**XVI. ITENS DE DESPESA****Lista de Itens de Despesa Cadastrados**

CÓDIGO	NATUREZA DE DESPESAS	TIPO DE DESPESA	VALOR EM R\$
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Custeio	829.426,53
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Custeio	779.400,18

**XVII. ANÁLISES**

Tipo de análise:

Resultado da análise:

Parecer:

Responsáveis pela Análise:

CPF	Nome	Cargo/Função

Mauro Rafael Moraes e Silva  
Secretário da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

Luiz Paulo Ribeiro  
Diretor de Pesquisa e Qualificação